



PORTARIA N.º 164, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 221 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Gustavo Flesch Werneck Passos, Fabiana Gonçalves da Silva Scorza e Heloisa Helena Laurindo Pettenan** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de sindicância nº 013/2022, incumbida de apurar possíveis irregularidades da servidora **T.M.C.R.**, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal